



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

LEI MUNICIPAL Nº 912/2015 DE 05/11/2015 ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 45/2015 DE 27/10/2015 AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL

“Dispõe sobre: Abertura de crédito adicional suplementar no orçamento em vigente e dá outras providências”.

ELIAS TOLOVI ROSA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir, no orçamento programa de 2015, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$142.300,00 (cento e quarenta e dois mil, trezentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação:

02.PODER EXECUTIVO
02.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010024.1.022000 - aquisição de moveis, equipamentos e material permanente
Despesa: XXXX
4.4.90.52 - equipamento e material permanente
Fonte: 05
Valor: R\$15.000,00
103010024.2.039000 - manutenção do departamento de saúde
Despesa: 2234
3.3.90.30 - material de consumo
Fonte: 05
Valor: R\$ 20.000,00
103010024.2.039000 - manutenção do departamento de saúde
Despesa: 2236
3.3.90.39 - outros serviços de terceiro pessoa juridica
Fonte: 05
Valor: R\$ 5.000,00
Despesa: XXXX
3.3.90.39 - outros serviços de terceiro pessoa juridica
Fonte: 05
Valor: R\$ 1.000,00
103010024.2.039000 - manutenção do departamento de saúde
Despesa: 2438
3.1.71.70 - rateio pela participação em consorcio publico
Fonte: 05
Valor: R\$ 101.300,00
Total geral.....R\$ 142.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 2º será utilizado **Anulação parcial**: no valor de R\$ 142.300,00 (cento e quarenta e dois mil e trezentos reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

02.PODER EXECUTIVO

02.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010024.1.022000 - aquisição de moveis, equipamentos e material permanente

Despesa: 2248

4.4.90.52 - equipamento e material permanente

Fonte: 02

Valor: R\$3.300,00

103010024.1.010000 - construção, reforma e ampliação de unidade de saúde

Despesa: 2200

4.4.90.51 - obras e instalações

Fonte: 02

Valor: R\$3.900,00

103010024.2.039000 - manutenção do departamento de saúde

Despesa: 1654

3.3.90.14 - diárias pessoal civil

Fonte: 01

Valor: R\$ 6.900,00

Despesa: 2453

3.3.90.30 - material de consumo

Fonte: 05

Valor: R\$ 10.000,00

Despesa: 1691

3.3.90.32 - material de distribuição gratuita

Fonte: 01

Valor: R\$ 20.000,00

Despesa: 2244

3.3.90.32 - material de distribuição gratuita

Fonte: 02

Valor: R\$ 3.000,00

Despesa: 2246

3.3.90.32 - material de distribuição gratuita

Fonte: 02

Valor: R\$ 2.000,00

Despesa: 2269

3.3.90.32 - material de distribuição gratuita

Fonte: 02

Valor: R\$ 23.000,00

Despesa: 1702

3.3.90.36 - outros serviços de terceiro pessoa física

Fonte: 02

Valor: R\$25.200,00

Despesa: 2235

3.3.90.36 - outros serviços de terceiro pessoa física

www.euclidesdacunha.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

Fonte: 05
Valor: R\$10.000,00
Despesa: 2242
3.3.90.39 - outros serviços de terceiro pessoa jurídica
Fonte: 05
Valor: R\$5.000,00
103050028.1.003000 - aquisição de veiculos
Despesa: 2237
4.4.90.52 - equipamentos e material permanente
Fonte: 05
Valor: R\$30.000,00
Total geral.....R\$ 142.300,00

Art. 3º - Fica atualizados, por força desta Lei os Anexos II e III da Lei Municipal nº 818/2013 de 21/11/2013 (Plano Plurianual 2014/2017), anexos V e VI da Lei Municipal nº 856/2014 de 29/06/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015).

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, Paço Municipal, 05 dias do mês de novembro de 2015.


ELIAS TOLOVI ROSA
Prefeito Municipal

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 05/11/15 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE

